



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Moção N° 32/2023

Dispõe sobre Aplausos e Congratulações ao Atleta **Samuel Galvão Máximo** do Projeto de Judô da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itaquaquecetuba.

**CONSIDERANDO** que, o esporte eleva o município e pode ser fundamental para o bom desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes a prática de atividades esportivas;

**CONSIDERANDO** que, para ser um grande atleta, não basta apenas ser bom em atividades físicas, é necessário ter garra e determinação;

**CONSIDERANDO** que, a conquista das medalhas traduz o esforço e dedicação dos atletas, assim como do treinamento e motivação proporcionados pelos professores, que acreditam no potencial de seus alunos e proporcionam, através de suas aulas, e ensinamentos, uma forma de vida mais saudável, em busca de um sonho maior.

A justa homenagem se faz em razão da conquista do 1° lugar pela Equipe na Copa São Paulo de Judô no Município de Mont Mor realizada pela Confederação Brasileira de Ligas de Judô, na qual **Samuel Galvão Máximo**, contribuiu para essa vitória, respaldadas em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte, exemplo a ser seguido por todos.

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, que fique constada na Ata desta Sessão Legislativa a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** e seja encaminhada cópia da presente Moção a **Samuel Galvão Máximo**.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 31 de Julho de 2023.

---

**CESAR DINIZ DE SOUZA**

**VEREADOR**